

**TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE UBATUBA E A EMPRESA JN PNEUS LTDA- PROCESSO 6979/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 76/2024**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Transporte, André Toth De Oliveira Barros, e pelo sr. secretário Adjunto de Transporte Tiago Roberto Da Silva Souza e, de outro a empresa JN PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.472.217/0001-70, com sede na Avenida Sete de Setembro, Nº553- Sala 1- Centro, Rio Fortuna/SC, representada por NATHÁLIA RICKEN OENNING, portador da RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente DETENTORA.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se a supracitada Ata de Registro de Preços, datada de 17 de março de 2025, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES” para:

- I. **PRORROGAÇÃO** em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 17 de março de 2026 para 17 de março de 2027, conforme justificativa da Secretaria Solicitante, mantendo-se os itens inalterados conforme quadro abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	118	UN	<b>PNEU 215/75R17.5</b> PNEU DE 1º LINHA, • ÍNDICE DE CARGA 126(1700KG) • ÍNDICE DE VELOCIDADE; L(120 KM/H) • ESTRUTURA; RADIAL • TRADEWEAR ACIMA DE 400 • GARANTIA DE 60 MESES	XBRI ECOWAY P1	R\$ 608,99	R\$ 71.860,82
<b>VALOR TOTAL: R\$ 71.860,82</b>						

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIAS	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	1022	11.01.10.301.0024.2.100.339030.05.0000000
SAÚDE - SAMU	1093	11.01.10.302.0024.2.104.339030.05.3020000
SAÚDE – VIGILÂNCIA	1166	11.01.10.305.0024.2.105.339030.01.3030000
SAÚDE - TRANSPORTE	1074	11.01.10.302.0024.2.102.339030.01.3020000
TRANSPORTES	701	18.01.26.122.0018.2.067.339030.01.1100000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	871	10.01.08.244.0023.2.088.339030.01.5100000
FUNDO MUNICIPAL BOMBEIROS – GBI	185	02.05.06.182.0010.2.032.339030.01.1100000
FUNDO MUNICIPAL GB MARITIMO	102	02.01.06.181.0010.2.024.339030.01.1100000



DEFESA CIVIL	118	02.02.06.182.0010.2.027.339030.01.1100000
TRÂNSITO	160	02.04.06.181.0010.2.030.339030.01.4000000
GUARDA MUNICIPAL	142	02.03.06.181.0010.2.028.339030.01.1100000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	353	06.01.12.361.0014.2.049.339030.05.2880000

**CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 8391/2024.

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

17 MAR. 2023

  
**ANDRÉ TOTH DE OLIVEIRA BARROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

**TIAGO ROBERTO DA SILVA SOUZA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE

JN PNEUS  
LTDA:44472217000  
170

Assinado de forma digital por  
JN PNEUS  
LTDA:44472217000170  
Data: 2026.03.16 10:59:21  
-03'00"

**JN PNEUS LTDA**  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

  
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG. [REDACTED]

  
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. [REDACTED]